



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.882, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
EIDIELLI DE TOLEDO COSTA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CC3	SEMAG
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETORIA DA QUALIDADE DE GESTÃO	CC3	SEMASHT
REBBECA MORAES ARANHA	CHEFIA DE SETOR DE TRANSPORTE	CC5	SEMUS
ANA PAULA DOS SANTOS NICOLE	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 28 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal